



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER EXECUTIVO



PROJETO DE LEI Nº 31/2024

Autoria: Nadia Filomena Dutra
Franca
Nº do Protocolo: 330/2024
Protocolado em: 18/11/2024 07h32

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA.

A Prefeita do Município de Conselheiro Pena - Minas Gerais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar junto ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Orçamentária Anual nº 2.550/2024, nos termos do inciso V do art. 167 da Constituição Federal de 1988, conjugado com os artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) ao orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, contemplando às seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	03 - Administração Indireta
Unidade:	03.01 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Sub-Unidade:	03.01.02 - Divisão de Saneamento Básico
Função:	17 - Saneamento
Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Programa:	2026 - Sistema de Esgoto
Projeto/Atividade:	2066 - Manutenção do Sistema de Água e Esgoto
Elemento da Despesa:	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições
Fonte de Recurso:	1.753.000 - Recursos Prov. Taxas, Contrib. e Preços Públicos
Ficha:	633
Valor:	R\$ 40.000,00

Art. 2º A fonte de recurso para atender a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º desta Lei, será a anulação parcial na seguinte dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
562	03.002.000.17.512.2026.1064.4.4.90.51.00	1.753.000	Obras e Inst.	40.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Conselheiro Pena/MG, 14 de Novembro de 2024.





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER EXECUTIVO



NÁDIA FILOMENA DUTRA FRANÇA

Documento assinado digitalmente por Nádia Filomena Dutra Franca conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe o código **NBXX7-ABUXZ-NVRO0-VRSQZ-HAR7G** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Av. João Luiz da Silva, nº 156, Palácio Municipal Juarez Ferraz - Centro - CEP 35.240-000 - Conselheiro Pena - MG -
Contato: (33) 3261-3500 - Email: secretariafazenda@conselheiropena.mg.gov.br - Site:
<http://www.conselheiropena.mg.gov.br> - CNPJ nº 19.769.660/0001-60





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER EXECUTIVO



MENSAGEM/JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores,
Srs. Vereadores,
Povo de Conselheiro Pena,

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho a Vossas Excelências, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, para apreciação e deliberação dessa egrégia Câmara Municipal, e para conhecimento do Povo de Conselheiro Pena, o presente projeto de lei municipal que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA”**.

Este Projeto de Lei tem por finalidade a abertura de crédito adicional ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Conselheiro Pena – SAAE/CPE tendo como fonte de recurso a anulação parcial de dotação orçamentária, visando o pagamento de indenização pela ocupação a título precário de uma área do lote s/nº situado na Quadra 27 da Rua Padre Ângelo, Conselheiro Pena, fundos com a Divisão de Saneamento do SAAE.

Na oportunidade, reitero meu apreço e consideração a Vossa Excelência, Senhor Presidente e Senhores Vereadores e ao Povo Conselheiro Penense e solicito a discussão e aprovação do presente projeto de lei.

Atenciosamente.

Nadia Filomena Dutra Franca
Prefeito(a) Municipal





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Projeto de Lei Nº 31/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 14/11/2024 14:57:12

Hash Interno: 5euumodehboaow0hsxv71zt7vjvz3wbkzrci7iqm



Chave de Verificação

NBXX7-ABUXZ-NYRO0-VR5QZ-HAR7G

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
501.***.***-20	Nadia Filomena Dutra Franca	Assinado em 14/11/2024 15:06

Documento assinado digitalmente por Nadia Filomena Dutra Franca conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe o código **NBXX7-ABUXZ-NYRO0-VR5QZ-HAR7G** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

